



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

P O R T A R I A / G G D R H / N º **63.408 de 11 de** **Agosto** **de 2023**

MARCELO OLIVEIRA , Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 2/2020 , processo administrativo nº 3.929 de 01 de abril de 2019,

RESOLVE :

Art. 1º Suspender até 23 de Agosto de 2023 o prazo para a posse do(a) candidato(a) **ELISABETE SILVA LIMA DE CARVALHO** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de PEB II - AEE de provimento efetivo, com base no disposto no § 3º do artigo 22, da Lei Complementar nº 01.

O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em **11 de Agosto** de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização